



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2023.

***“Dispõe do Local de Apuração dos Votos da
Eleição ao cargo de conselheiro tutelar de São
José do Rio Pardo SP”.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o local e horário da apuração dos votos da Eleição ao cargo de conselheiro tutelar de São José do Rio Pardo SP, sendo no dia 01/10/2023, a partir das 17 horas, no Ginásio Municipal Tartaruginha, localizado na Av. Euclides da Cunha, 145, Centro, em São José do Rio Pardo SP.

Art. 2º. Ficam nomeados e convocados todos os mesários e membros do CMDCA para realização e apuração/contagem dos votos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

São José do Rio Pardo SP, 27 de setembro de 2023.

**Comissão Organizadora e Eleitoral
CMDCA**